

TÉCNICO ESPECIALIZADO – Técnico de Informática

Contratação de Escola (ponto 11 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º
132/2012 de 27 de junho)

Procedimento

O presente concurso de contratação de escola de um técnico especializado – **Contratação de Técnico de Informática**, desenvolver-se-á de acordo com o seguinte:

Modalidade do Contrato de Trabalho	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo
Duração do Contrato	términus a 31 de agosto de 2022.
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Camarate
Caracterização das Funções	Apoio à implementação e utilização generalizada e inclusiva de Ferramentas Digitais, por alunos e docentes; apoio à implementação de boas práticas digitais e rentabilização de recursos disponíveis no Agrupamento.
Número de horas de trabalho	35 horas semanais
Formalização das candidaturas	Página da DGAE - www.dgae.mec.pt - na área de Contratação de Escola
Requisitos específicos de admissão	Detenção de habilitação académica adequada ao exercício das funções anunciadas (Informática)
Requisitos gerais	Os candidatos devem cumprir os requisitos gerais, sob pena de não admissão e/ou exclusão, previstos no artigo 8.º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro (Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada por Lei, 18 anos de idade completos, não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar, robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções em causa e cumprimento das leis de vacinação

	obrigatórias).
CrITÉRIOS de seleço	<ul style="list-style-type: none">- Ponderaço da Avaliaço do Porteflio - 30%- Ponderaço da Entrevista - 35%- Ponderaço do Nmero de Anos de Experincia Profissional - 35% (n.º 12 do art.º 39 do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na redaço em vigor)
Prazos	<p>A data limite para encerramento do concurso  fixada na plataforma na Pgina da DGAE - www.dgae.mec.pt .</p> <p>O porteflio dever ser enviado, em formato PDF, para o endereço dir@aec.edu.pt at  data limite fixada na plataforma para encerramento do concurso. A no apresentaço da documentaço exigida (salvo documentaço existente na entidade contratante), assim como o envio da mesma para email diferente do que consta do aviso do concurso determina a excluso do concurso.</p> <p>A lista de admitidos, de admitidos  entrevista e de excludos, assim como a lista ordenada de classificaço, ser publicada na pgina eletrnica do Agrupamento em www.aec.edu.pt , considerando-se os candidatos notificados por tal meio. A apresentaço na escola  realizada at ao 2.º dia til aps a colocaço.</p>

Camarate, 10 de setembro de 2021

A diretora:
Marilisa Cambraia